



REQUERIMENTO Nº DE 2022

(Deputado Alexandre Frota)

Requer, com base nos termos regimentais, o
apensamento do PL 2284/2020 ao PL 2630/2020,
por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Arts. 139, I, e 142, parágrafo único, do
Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº
2284/2020 de 2020, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 2630/2020, de autoria do
Senador Alessandro Vieira, por tratarem de matérias correlatas e estarem na mesma fase
de tramitação.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seus artigos 139, I, e
142, é cristalino quanto à tramitação conjunta de matérias

1 Art. 139. A distribuição de matéria às Comissões será feita por
despacho do Presidente, dentro em duas sessões depois de
recebida na Mesa, observadas as seguintes normas:

I - antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe
proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

caso afirmativo, fará a distribuição por dependência, determinando a sua apensamento, após ser numerada, aplicando-se à hipótese o que prescreve o parágrafo único do art. 142. [...]Conexas ou correlatas.

Considero que o apensamento do Projeto de Lei nº 529 de 2022 de minha autoria ao Projeto de Lei nº 4306 de 2020 é regimental, visto que as matérias tratam de temas correlatos, qual seja, a proteção dos dados pessoais de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, requeiro o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2022.

Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota
Câmara dos Deputados - Anexo IV - 2º andar - Gabinete 216 | 70160-900 Brasília -DF
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> CD 22829768100
Tel (61) 3215-5216 - Fax (61) 3215-2216 - dep.alexandrefrota@camara.leg.br

Apresentação: 18/03/2022 15:46 - Mesa

REQ n.346/2022

